

DECISÃO Nº 19
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RUI VILAÇA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **471**

CONDUTOR: **RODRIGO VILAÇA**

Respeitante à fase da prova: **X30 - TREINOS CRONOMETRADOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Anulação dos 3 melhores tempos de volta efetuados nos Treinos Cronometrados.

MOTIVO:

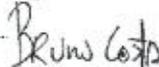
O CCD recebeu do Delegado Técnico o Documento nº 5 reportando que o piloto acima chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022. O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK).

Decisão anunciada

Data : **25/02/2023**

Hora : **12:10**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	
	Bruno Costa (PRT) LIC. PT 23/0313	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO **Não necessita de assinatura**

Eu, abaixo assinado : _____ (Art 38.2 q das PEK)
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **RUI VILAÇA**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **19** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : _____ Hora : _____ Assinatura : _____